



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Comissão Permanente de Licitação - CPL1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 020/2019. Processo nº. 156/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI – ME – OBJETO: – O objeto deste Termo é Aditivar o Contrato nº 020/2019, no que se refere ao valor - VALOR: O valor do presente Aditivo é de R\$ 161.056,30 (cento e sessenta e um mil, cinquenta e seis reais e trinta centavos), correspondente a 21,95% do valor inicialmente Contratado, passando este de R\$ 733.656,89 (Setecentos e trinta três mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos), para R\$ 894.713,19 (oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e treze reais e dezenove centavos), com a dotação orçamentária: Prefeitura Municipal de Alto Alegre Poder Executivo Secretaria de Educação, Esporte e Lazer 12.306.0011.2013.0000. Manutenção dos Recursos Vinculados Manutenção Programa Merenda Escolar – PNAE Material de Consumo – 3.3.90.30.00 – BASE LEGAL: Nos termos do §3º, do art. 65, da Lei Federal 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA– Secretário Municipal Educação, Esporte e Lazer de Alto Alegre do Pindaré–MA, pela CONTRATANTE e ITALO RODRIGUES PINHEIRO DOS SANTOS, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré (MA), 18 de Novembro de 2019. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico/PGM OAB/MA 11.534.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963